



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 015/2017, que prevê a padronização da pintura de todos os prédios e equipamentos públicos da Municipalidade. De autoria do vereador Raphael Vitiello (PSDB)

DATA: 14/03/2017

OBJETIVO: Evitar o uso político dos imóveis da Prefeitura, a partir da criação de vínculos partidários e autopromoção de mandatários.

RESULTADO: APROVADA POR **UNANIMIDADE**

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira de Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Ronald Luiz Nicolaci Fincatti, Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.